



# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

## DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038071-D



<b>Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental</b>	<b>Núm. do Processo</b>	<b>Unidade do SISTEMA responsável pelo processo</b>
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	13010001359/17	NUCLEO ARCOS

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: MARCELO ALVES DE OLIVEIRA  
 Endereço: RUA MARANHÃO, 1335  
 Município: DIVINOPOLIS  
 UF: MG  
 CPF/CNPJ: 004.530.576-59  
 Bairro: SIDIL  
 CEP: 35.600-000 Telefone: (37) 3221-8297

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: MARCELO ALVES DE OLIVEIRA  
 Endereço: RUA MARANHÃO, 1335  
 Município: DIVINOPOLIS  
 UF: MG  
 CPF/CNPJ: 004.530.576-59  
 Bairro: SIDIL  
 CEP: 35.600-000 Telefone: (37) 3221-8297

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Capivari  
 Município/Distrito/UF: BOM DESPACHO-MG  
 Registro: 23.772 02RG 01/03 BOM DESPACHO  
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 474.173 Y(7): 7.806.553  
 Coordenada Geografica:  
 Área Total (ha): 12,0000  
 Área Total RL (ha): 0,0000  
 INCRA (CCIR):  
 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

### 4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 8,1100  
 Área com uso alternativo de solo (ha) 3,8900  
 Área Total (ha) 12,0000

### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	2,2700	ha

### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Pecuária		2,2700

### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	2,2700
<b>Total</b>	<b>2,2700</b>

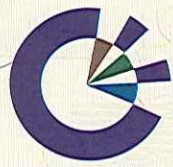
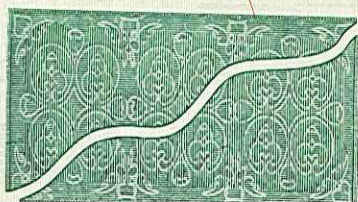
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	2,2700
<b>Total</b>	<b>2,2700</b>

### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		113,40	M3

### 9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	1,3357
APP com uso antrópico consolidado	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	0,0000
<b>Total</b>	<b>0,0000</b>



Data da Vistoria: terça-feira, 7 de maio de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

*Amanda Cristina Chaves*

**Amanda Cristina Chaves**  
 Analista Ambiental/SISEMA-ASF  
 MASP: 1316503-0

ARCOS, 07/01/2020

(assinatura, masp e carimbo)

**12 - VALIDADE**

Data de Emissão: 07/01/2020  
 Data de Validade: 07/01/2023

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Vedar a área de reserva legal e remanescente de vegetação nativa como delimitado na planta topográfica;  
 Vedar as áreas de APP;  
 Não suprimir as espécies protegidas por lei presentes na área (Guaritá, Ipê caraíba e Pequi), localizadas próximo as coordenadas UTM Datum Sirgas 2000, fuso 23K: 1\_ 474193,409 e 7806578,841; 2\_ 474258,069 e 7806627,065; 3\_ 474229,847 e 7806612,165; 4\_ 474158,827 e 7806567,131;  
 Respeitar outras espécies arbóreas não protegidas por lei com DAP maior que 20 cm.  
 Aplicar as corretas técnicas de manejo de pastagem;

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	474272	7806598

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

192159